DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte”, ano 2024.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a Medalha “Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte”, ano 2024, às seguintes homenageadas:

I – Sra. Lourdes Maria Gonçalves Amorim Prado, indicada pelo Poder Legislativo;

II – Sra. Dirlene Maria de Oliveira Alvim, indicada pelo comando da Polícia Militar do município de Cláudio; e

III – Sra. Irene de Assis Ferreira Cunha, indicada pelo Poder Executivo de Cláudio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 8 de julho de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
Secretário do Poder Legislativo